



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMM 002/2026.

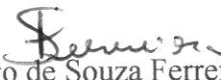
Pelo presente, encaminhamos ao Plenário para apreciação e votação, proposição na modalidade Projeto de Resolução que concede autorização para afastamento de vereador para tratar de assunto de interesse do Município de Mendes, em Brasília/DF, acompanhada da respectiva justificativa.

JUSTIFICATIVA

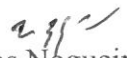
Senhores vereadores, a presente proposição visa tão somente conceder autorização para que o vereador Rodolfo Paschoal de Oliveira, com assento nesta Casa Legislativa, possa viajar a cidade de Brasília/DF em busca de recursos, com o objetivo de proporcionar melhorias para o município de Mendes/RJ.

O pleito se mostra viável e coerente, bem assim compatível com a função e o papel exercido pelo ilustre edil, pelo que encaminhamos ao soberano Plenário para apreciação.

Mendes, 30 de abril de 2026.


Tiago de Souza Ferreira
Presidente


Mateus Bizarra
Vice-Presidente


Enéas Nogueira
1º Secretário


Adriane Mazoni
2ª Secretária